Sumário

PREFEITL	IDA AAI	INIICID	ΛI
PREFEIIL	JKA IVIL	JIVICIPA	4 <i>L</i>

2

2

	I	P	C)	r	t	ć	3	r	į	a	S	;	I	٧	1	ι	ı	r	ıi	i	ci	ij	0	ć	9	i:	S			

DEZEMBRO DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 437/2024

Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:

https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 46.631.248/0001-51

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro.

São Luiz do Paraitinga/SP **Telefone**: (12) 3671-7000

Site: https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 01.208.243/0001-82

Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São

Luiz do Paraitinga/SP **Telefone**: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

Portaria Municipal nº. 197, de 4 de dezembro de 2024.

ANA LÚCIA BILARD SICHELE, Prefeita Municipal de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 1º/12/2024, a servidora KAREN DE MOURA LENZI, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº **.742.486-* SSP/SP e inscrita no CPF nº ***.126.018-**, Auxiliar Administrativo, residente e domiciliada nesta cidade, a substituir a servidora, JULIANA DE CAMPOS COUTO, nomeada ao cargo de Diretora do Departamento de Gestão Financeira, pela Portaria nº 77, de 1º de março de 2023, devido ao afastamento por licença-maternidade. A servidora substituta perceberá a diferença pecuniária entre a referência salarial do cargo de Auxiliar Administrativo para o cargo de Diretora do Departamento de Gestão Financeira, em conformidade com o artigo 34, e seus incisos, da Lei 1828/2017. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º/12/2024. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga, em 4 de dezembro de 2024.

Ana Lucia Bilard Sicherle Prefeita Municipal